

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (<i>Campus/Unidade Acadêmica/Órgão/Departamento</i>): Secretaria de Saúde	
Dirigente da Unidade Requisitante: Maria Aparecida Santos Cordeiro de Carvalho	Portaria: Nº 01/2021
Responsável pela Demanda: Inaê Tenório Melquiades	Portaria: Nº 23/2021
E-Mail: smsterezinha@hotmail.com	Telefone: (87)98115-0219
Gestão do Contrato	
Gestor do Contrato– Nome: Maria Aparecida Santos Cordeiro de Carvalho	Portaria: Nº 01/2021
Fiscal de contrato – Nome: Inaê Tenório Melquiades	Portaria: Nº 23/2021

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (X)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
<p>Descrição sucinta da solicitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública para diagnóstico manutenção alimentação revisão e gerenciamento do portal da transparência da Secretaria Municipal de Saúde.</p>	
<p>Necessidade da contratação: A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Todos os Poderes, entes federados e órgãos da Administração Pública direta e indireta brasileira submetem-se ao princípio constitucional da publicidade, resultante do princípio democrático, o qual determina sejam publicados seus atos administrativos. O princípio da publicidade vem do dever de divulgação oficial dos atos administrativos. Encarta-se, pois, no livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência na atuação administrativa. Como os agentes públicos atuam na defesa dos interesses da coletividade, a proibição de condutas sigilosas e atos secretos é um corolário da natureza funcional de suas atividades.</p>	



Portanto, a publicidade dos atos administrativos constitui medida voltada a exteriorizar a vontade da Administração Pública divulgando seu conteúdo para conhecimento público; tornar exigível o conteúdo do ato; desencadear a produção de efeitos do ato administrativo; e permitir o controle de legalidade do comportamento. Os atos legislativos também se curvam a esse princípio, e as leis, para que produzam efeitos no mundo jurídico, devem ser publicadas. O princípio da simetria recomenda que Estados e Municípios observem as regras gerais do processo legislativo ordinário federal, traçadas pela Carta Magna de 1988, inclusive quanto à etapa final da publicação.

Esta contratação busca o cumprimento da legislação que trata de princípios de transparência e publicidade, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que estabelece serviços de atendimento ao cidadão e disponibilização de banco de dados com diversas informações sobre a Secretaria de Saúde, permitindo a divulgação de ações populares e de saúde. Assim, entendemos ser fundamental a manutenção de tão poderosa ferramenta de comunicação com o público.

Resultados Pretendidos:

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, locação e manutenção de um Website contendo os seguintes serviços: um portal de notícias dinâmicas, armazenamento e divulgação das contas públicas do município através do portal da transparência informado pelo gestor, treinamento de usuário, manutenção, monitoramento e hospedagem do site para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Terezinha.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública para diagnóstico manutenção alimentação revisão e gerenciamento do portal da transparência da Secretaria Municipal de Saúde. Contendo os seguintes serviços: um portal de notícias dinâmicas, armazenamento e divulgação das contas públicas do município através do portal da transparência informado pelo gestor, treinamento de usuário, manutenção, monitoramento e hospedagem do site para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Terezinha.	mês	06

Terezinha, 11 de junho de 2024.

Maria Aparecida Santos Cordeiro de Carvalho
Secretária de Saúde

